



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4360



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões



Constituição do Estado



Regimento Interno

Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
EXTRATOS DE CONTRATO.....	3
ERRATAS.....	4

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

LUCIANO MACHADO PEREIRA:86422880197
Assinado de forma digital por
LUCIANO MACHADO
PEREIRA:86422880197
Dados: 2026.10.16 08:45:11 -03'00'

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.203/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Luana Rodrigues Carneiro, matrícula 1187748, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Gipão, retroativamente ao dia 14 de outubro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.204/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Athaydes Granjeira da Rocha para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Gipão, a partir de 15 de outubro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 768/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora Luciana Barbosa Fonseca, matrícula nº 8181, Coordenadora de Cerimonial e Eventos, encontra-se afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Raquel Chaves de Macedo, matrícula nº 1188089, para responder pelo referido cargo no período de 6/10/2026 a 23/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 777/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 1.196, de 14 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do Cargo de Natureza Especial - CNE, no Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan:

- Amanda Veridiana de Souza Leonel e

- Natália Ferreira Teles dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de outubro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 778/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor Mario Henrique Pires Souza, matrícula 169981, de SP-13 para SP-5, do Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, retroativamente ao dia 14 de outubro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto



PORTARIA Nº 779/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Gipão, retroativamente ao dia 14 de outubro de 2026:

- Roseany Araújo Mendonca Miranda, matrícula 161601, de SP para SP-13;
- Ruth Gabriella dos Santos Feitosa Carmo, matrícula 1187766, de SP-13 para SP-2.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 780/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Moisesmar Marinho, a partir de 15 de outubro de 2026:

- Raimundo Batista Lima Filho, matrícula 164751, de SP-13 para SP-7;
- Sabrina de Miranda Carneiro Magalhaes, matrícula 1188185, de SP-6 para SP-3.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 781/2026 - DG.

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição das férias legais dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
1186527	Heleomar Alves de Sousa	08/11/2024 a 07/11/2025	01/11/2026 a 30/11/2026	
165811	Itaides Freitas Moreira	07/02/2024 a 06/02/2025	13/10/2026 a 11/11/2026	
		07/02/2025 a 06/02/2026	12/11/2026 a 11/12/2026	
62985	Renata Castro Silva Marinho	07/02/2024 a 06/02/2025	01/11/2026 a 30/11/2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

Extratos de Contrato

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: nº 038/2024.

PROCESSO: nº 322/2026, oriundo do Processo nº 199/2024.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 03.005.549/0001-67.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 038/2024, o reajuste de valores pelo IPCA até a competência 08/2026, bem como a supressão unilateral de até 25% do valor atualizado do contrato.

VIGÊNCIA: A vigência prevista no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato originário, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 18/10/2026 e término em 17/10/2027, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 36 (trinta e seis) meses do limite decenal estipulado na Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total da contratação, constante no item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato originário, será reajustado em 4,22% (quatro vírgula vinte e dois por cento), calculado com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), medido nos últimos 12 (doze) meses, período compreendido entre as competências 09/2025 e 08/2026, passando dos atuais R\$ 940.930,00 (novecentos e quarenta mil e novecentos e trinta reais) para o novo valor anual de R\$ 735.465,00 (setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), após a supressão de até 25% do valor atualizado.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está fundamentado nos Arts. 92, V, 124, I, “b” e 107 todos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas 3.1.1 e 8.3, ambas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 14 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Amós Marçal - Representante Legal da Empresa Belladata Buffet e Restaurante Ltda.



Erratas

ERRATA - 15/10/2026

Dispõe sobre a correção no texto da Portaria abaixo:

01. Na Portaria nº 647/2026 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4.359, de 15 de outubro de 2026,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- Mat. 1051- Reinaldo Pereira da Silva, INTERROMPER, a partir de 17/08/2026,

Leia-se:

Art. 1º (...)

- Mat. 1051- Reinaldo Pereira da Silva, INTERROMPER, a partir de 18/08/2026,

Palmas/TO, 15 de outubro de 2026.

Antônio Lopes Braga Júnior
Diretor-Geral Substituto

ERRATA - 15/10/2026

Dispõe sobre a correção no texto da Portaria abaixo:

01. Na Portaria nº 743/2025 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4.104, de 11 de setembro de 2025,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- Mat. 168051 - Patrick Gonçalves Costa, período aquisitivo 28/09/2022 a 27/09/2023,

Leia-se:

Art. 1º (...)

- Mat. 168051 - Patrick Gonçalves Costa, período aquisitivo 28/11/2022 a 27/11/2023.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2026.

Antônio Lopes Braga Júnior
Diretor-Geral Substituto



A prevenção está
em suas mãos!

AME-SE! CUIDE-SE!
PREVINA-SE!

OU
TU *Rosa*
BRO



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS



DIÁRIO DA
ASSEMBLEIA

Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no
portal <https://www.al.to.leg.br/diario>